



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO IV - EDIÇÃO 195 - 05 de Junho de 2020



Gabinete

DECRETO Nº 5.438 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 618.582,44 (Seiscentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei nº. 4.080 de 28 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 618.582,44 (Seiscentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

Estado de São Paulo		Suplementações e Reduções Orcamentarias		Meses 1-12 de 2020		Folha: 1	
Prefeitura Municipal de Cosmopolis							
Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL							
Fund. Legal: 5438		Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao			
				----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----	
				No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
Unidade Executora....	01.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
183 3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			0,00	0,00	26.200,00	26.200,00
235913 28/04/2020	Reducao de Credito			26.200,00			
Total Unidade Executora				0,00	0,00	26.200,00	26.200,00
Total Unidade Orcamentaria				0,00	0,00	26.200,00	26.200,00
Orgao.....	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.04	SECRETARIA DE OBRAS E HABITACAO					
Unidade Executora....	01.04.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
253 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
236046 28/04/2020	Reducao de Credito			30.000,00			
255 4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
236058 28/04/2020	Reducao de Credito			63.000,00			
Total Unidade Executora				0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
Total Unidade Orcamentaria				0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
Orgao.....	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.07	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
Unidade Executora....	01.07.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
678 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO			0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
200599 01/04/2020	Reducao de Credito			9.000,00			
Total Unidade Executora				0,00	0,00	9.000,00	9.000,00

Estado de Sao Paulo Prefeitura Municipal de Cosmopolis		Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias	Meses 1-12 de 2020		Folha: 4
2953	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 222150 17/04/2020 Reducao de Credito	0,00 1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3818	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 239895 28/04/2020 Reducao de Credito	0,00 12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00
2992	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 213990 13/04/2020 Credito Suplementar	11.000,00 11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
3014	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 213985 13/04/2020 Reducao de Credito	0,00 11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
3814	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 221483 01/04/2020 Credito Suplementar	76.382,44 76.382,44	76.382,44	0,00	0,00
3816	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 235927 28/04/2020 Credito Suplementar	119.200,00 119.200,00	119.200,00	0,00	0,00
Total Unidade Executora		220.082,44	220.082,44	100.882,44	100.882,44
Total Unidade Orcamentaria		220.082,44	220.082,44	100.882,44	100.882,44
Total Orgao		618.582,44	618.582,44	618.582,44	618.582,44
Total Geral		618.582,44	618.582,44	618.582,44	618.582,44

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
1 TESOIRO	437.582,44	437.582,44	437.582,44	437.582,44
Cod. Aplicacao/Grupo				
100.0102 RECAPEAMENTO ASFALTICO BAIRO PQ.DAS LARANJEIRA	76.382,44	76.382,44	0,00	0,00
100.0103 RECAPEAMENTO ASFALTICO BAIRO PQ.DAS LARANJEIRA	119.200,00	119.200,00	0,00	0,00
110.0000 GERAL	33.500,00	33.500,00	229.082,44	229.082,44
310.0000 SAUDE-GERAL	208.500,00	208.500,00	208.500,00	208.500,00
5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	181.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00
Cod. Aplicacao/Grupo				
200.0003 FNDE - SALARIO EDUCACAO	181.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00
Total Geral	618.582,44	618.582,44	618.582,44	618.582,44

DECRETO Nº 5.439 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.043,54 (Trezentos e sessenta mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 4.080 de 28 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 360.043,54 (Trezentos e sessenta mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do superávit financeiro, conforme saldo bancário remanescente de 2019 referente as contas de Fundo Nacional de Assistência Social, Convênio 671/2019, Emenda nº 186923550001180-08 e Emenda nº 186923550001180-01.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

DECRETO Nº 5.440 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 515.705,00 (Quinhentos e quinze mil e setecentos e cinco reais).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei nº. 4.080 de 28 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 515.705,00 (Quinhentos e quinze mil e setecentos e cinco reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

Estado de Sao Paulo		Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias		Meses 1-12 de 2020		Folha: 1	
Prefeitura Municipal de Cosmopolis							
Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL							
Fund. Legal:	5440	Tipo :	1 - Decreto	Ementa:	21 Transposicao/Remanejamento		
					----- Suplementacoes -----	----- Reducoes -----	
					No Período	No Ano	No Período
							No Ano
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.02	SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS					
Unidade Executora....:	01.02.01	DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS					
125 3.3.90.36.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO					
232966 24/04/2020		Credito Suplementar	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	
			6.300,00				
128 3.3.90.39.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO					
230840 24/04/2020		Credito Suplementar	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	
			3.900,00				
140 4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
230885 24/04/2020		Reducao de Credito	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00	
			3.900,00				
164 3.3.90.39.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO					
232961 24/04/2020		Reducao de Credito	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	
			6.300,00				
Total Unidade Executora			10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	
Total Unidade Orcamentaria			10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
Unidade Executora....:	01.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
173 3.1.90.11.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS					
241162 28/04/2020		Reducao de Credito	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	
			4.000,00				
188 3.1.90.94.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHI					
241167 28/04/2020		Credito Suplementar	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
			4.000,00				
Total Unidade Executora			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
Total Unidade Orcamentaria			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.07	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
Unidade Executora....:	01.07.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					

Estado de Sao Paulo		Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias		Meses 1-12 de 2020		Folha:	2
Prefeitura Municipal de Cosmopolis							
571	3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E 241172 28/04/2020 Reducao de Credito	0,00 8.000,00	0,00	8.000,00		8.000,00	
575	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 220877 09/04/2020 Reducao de Credito 260389 28/04/2020 Reducao de Credito	0,00 130,00 2.500,00	0,00	2.630,00		2.630,00	
585	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 220882 09/04/2020 Credito Suplementar 241177 28/04/2020 Credito Suplementar 260394 28/04/2020 Credito Suplementar	10.630,00 130,00 8.000,00 2.500,00	10.630,00	0,00		0,00	
594	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 222354 17/04/2020 Credito Suplementar	6.000,00 6.000,00	6.000,00	0,00		0,00	
636	3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO 221438 17/04/2020 Reducao de Credito 222349 17/04/2020 Reducao de Credito	0,00 15.800,00 6.000,00	0,00	21.800,00		21.800,00	
3833	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 221443 17/04/2020 Credito Suplementar	15.800,00 15.800,00	15.800,00	0,00		0,00	
691	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 215356 13/04/2020 Reducao de Credito 221433 17/04/2020 Reducao de Credito	0,00 12.500,00 20.000,00	0,00	32.500,00		32.500,00	
709	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 215361 13/04/2020 Credito Suplementar 221425 17/04/2020 Credito Suplementar	32.500,00 12.500,00 20.000,00	32.500,00	0,00		0,00	
Total Unidade Executora		64.930,00	64.930,00	64.930,00		64.930,00	

Orgao.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS
Unidade Orcamentaria: 01.07 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade Executora...: 01.07.02 DEPTO DE SUPRIM E CONTROLE DO PATRIMONIO

756	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 241182 28/04/2020 Reducao de Credito	0,00 8.000,00	0,00	8.000,00		8.000,00	
766	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 241187 28/04/2020 Credito Suplementar	8.000,00 8.000,00	8.000,00	0,00		0,00	

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias

Meses 1-12 de 2020

Folha: 3

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5440 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 21 Transposicao/Remanejamento

		----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----	
		No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria:	01.07 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
Unidade Executora...:	01.07.02 DEPTO DE SUPRIM E CONTROLE DO PATRIMONIO				
Total Unidade Executora		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Total Unidade Orcamentaria		72.930,00	72.930,00	72.930,00	72.930,00

Orgao.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS
Unidade Orcamentaria: 01.08 SECRET DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO
Unidade Executora...: 01.08.01 DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA

861	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 240295 28/04/2020 Credito Suplementar	4.000,00 4.000,00	4.000,00	0,00		0,00	
885	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 239247 28/04/2020 Credito Suplementar	9.700,00 9.700,00	9.700,00	0,00		0,00	
896	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 230817 24/04/2020 Credito Suplementar 239242 28/04/2020 Reducao de Credito 240290 28/04/2020 Reducao de Credito	53.075,00 53.075,00 9.700,00 4.000,00	53.075,00	13.700,00		13.700,00	
3712	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 230812 24/04/2020 Reducao de Credito	0,00 53.075,00	0,00	53.075,00		53.075,00	
Total Unidade Executora		66.775,00	66.775,00	66.775,00		66.775,00	
Total Unidade Orcamentaria		66.775,00	66.775,00	66.775,00		66.775,00	

Orgao.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS
Unidade Orcamentaria: 01.09 SECRETARIA DA EDUCACAO
Unidade Executora...: 01.09.02 DIVISAO PEDAGOGICA

1548	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 220117 14/04/2020 Credito Suplementar	6.000,00 6.000,00	6.000,00	0,00		0,00	
------	---	----------------------	----------	------	--	------	--

Estado de Sao Paulo		Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias		Meses 1-12 de 2020		Folha: 6	
Prefeitura Municipal de Cosmopolis							
Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL							
Fund. Legal:	5440	Tipo :	1 - Decreto	Ementa:	21 Transposicao/Remanejamento		
					-----	-----	-----
					Suplementacoes	Reducoes	
					No Periodo	No Ano	No Periodo
							No Ano
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.11	SECR PROMOCAO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA					
Unidade Executora...:	01.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2782 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00	200,00	0,00	0,00		
214049 13/04/2020	Credito Suplementar	200,00					
2818 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	200,00	200,00		
214044 13/04/2020	Reducao de Credito	200,00					
Total Unidade Executora		200,00	200,00	200,00	200,00		
Total Unidade Orcamentaria		200,00	200,00	200,00	200,00		
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.12	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
Unidade Executora...:	01.12.01	DEPTO CONS VIAS URBANAS E PAVIMENTACAO					
3008 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00		
220187 14/04/2020	Reducao de Credito	54.000,00					
220202 14/04/2020	Reducao de Credito	3.000,00					
3011 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00		
220192 14/04/2020	Credito Suplementar	54.000,00					
220197 14/04/2020	Credito Suplementar	3.000,00					
Total Unidade Executora		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00		
Total Unidade Orcamentaria		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00		
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.17	SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Executora...:	01.17.01	DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
3517 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00		
241119 28/04/2020	Credito Suplementar	19.000,00					

Estado de Sao Paulo		Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias		Meses 1-12 de 2020		Folha: 7	
Prefeitura Municipal de Cosmopolis							
Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL							
Fund. Legal:	5440	Tipo :	1 - Decreto	Ementa:	21 Transposicao/Remanejamento		
					-----	-----	-----
					Suplementacoes	Reducoes	
					No Periodo	No Ano	No Periodo
							No Ano
Orgao.....:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.17	SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Executora...:	01.17.01	DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
3541 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00		
241114 28/04/2020	Reducao de Credito	19.000,00					
Total Unidade Executora		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		
Total Unidade Orcamentaria		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		
Total Orgao		515.705,00	515.705,00	515.705,00	515.705,00		
Total Geral		515.705,00	515.705,00	515.705,00	515.705,00		

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos		Suplementacoes		Reducoes	
		No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
1	TESOURO	509.505,00	509.505,00	509.505,00	509.505,00
Cod. Aplicacao/Grupo					
100.0001	FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
100.0077	FUNDOCAMP - 052/2018	0,00	0,00	53.075,00	53.075,00
110.0000	GERAL	172.905,00	172.905,00	119.830,00	119.830,00
310.0000	SAUDE-GERAL	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00
320.0000	SAUDE-TAXAS	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00
5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00
Cod. Aplicacao/Grupo					
200.0003	FNDE - SALARIO EDUCACAO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
500.0005	FNAS-FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	200,00	200,00	200,00	200,00
Total Geral		515.705,00	515.705,00	515.705,00	515.705,00

DECRETO Nº 5.441, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166.535,40 (Cento e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº. 4.080 de 28 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 166.535,40 (Cento e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art. 1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme repasse Estadual para combate ao COVID19, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Programa de Combate a Dengue e Pnae – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

Estado de Sao Paulo Prefeitura Municipal de Cosmopolis		Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias		Meses 1-5 de 2020		Folha: 1	
Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL				----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----	
Fund. Legal: 5441 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 15 Abre Credito Suplementar - Excesso de Arrecadacao				No Período	No Ano	No Período	No Ano
Orgao.....	Unidade Orcamentaria:	Unidade Executora....					
01	01.09	01.09.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS SECRETARIA DA EDUCACAO DIVISAO PEDAGOGICA				
1175	3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO 215536 14/04/2020 Credito Suplementar	47.886,00 47.886,00	47.886,00	0,00	0,00
Total Unidade Executora				47.886,00	47.886,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria				47.886,00	47.886,00	0,00	0,00
01	01.10	01.10.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS SECRETARIA DE SAUDE COMUNITARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
4264	3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO 203514 03/04/2020 Credito Suplementar	113.596,80 113.596,80	113.596,80	0,00	0,00
4279	4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 235047 28/04/2020 Credito Suplementar	52,60 52,60	52,60	0,00	0,00
Total Unidade Executora				113.649,40	113.649,40	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria				113.649,40	113.649,40	0,00	0,00
01	01.11	01.11.04	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS SECR PROMOCAO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
2864	3.3.90.39.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 209179 08/04/2020 Credito Suplementar	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Executora				5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias

Meses 1-5 de 2020

Folha: 1

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5446 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 64 Abre Credito Extraordinario - Excesso Arrecadacao

	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS			
Unidade Orcamentaria: 01.10	SECRETARIA DE SAUDE COMUNITARIA			
Unidade Executora...: 01.10.01	DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA			

4276 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS	157.854,79	157.854,79	0,00	0,00
220221 14/04/2020 Credito Extraordinar	157.854,79			

Total Unidade Executora	157.854,79	157.854,79	0,00	0,00
-------------------------	------------	------------	------	------

Orgao.....: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS			
Unidade Orcamentaria: 01.10	SECRETARIA DE SAUDE COMUNITARIA			
Unidade Executora...: 01.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

4277 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS	142.145,21	142.145,21	0,00	0,00
220228 14/04/2020 Credito Extraordinar	142.145,21			

Total Unidade Executora	142.145,21	142.145,21	0,00	0,00
-------------------------	------------	------------	------	------

Total Unidade Orcamentaria	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
----------------------------	------------	------------	------	------

Total Orgao	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
-------------	------------	------------	------	------

Total Geral	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
-------------	------------	------------	------	------

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	142.145,21	142.145,21	0,00	0,00
Cod. Aplicacao/Grupo				
312.0001 CORONAVIRUS - COVID 19 RECURSO FEDERAL	142.145,21	142.145,21	0,00	0,00
6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	157.854,79	157.854,79	0,00	0,00
Cod. Aplicacao/Grupo				

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias

Meses 1-5 de 2020

Folha: 2

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fund. Legal: 5446 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 64 Abre Credito Extraordinario - Excesso Arrecadacao

Fonte de Recursos	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Total Geral	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00

DECRETO Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Abre um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 458.075,77 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso III do artigo 41º da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário da ordem de R\$ 458.075,77 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme repasse de recurso Federal para enfrentamento ao CORONAVIRUS – COVID19.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE MAIO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

DECRETO Nº 5.468, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020 - sexta-feira.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 08 DE MAIO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

DECRETO Nº 5.470 DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Aprova o projeto de regularização fundiária do loteamento pertencente à Prefeitura Municipal de Cosmópolis, denominado Parque Independência, e dá outras providências.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de regularização fundiária do loteamento denominado Parque Independência, de interesse social, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, conforme Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental nº 370/05/05 - 0002/09, expedida pela Secretaria Executiva do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, em 29 de junho de 2009, com área total de 46.627,00m², assim especificados: 23.731,60m² em 128 lotes; 14.405,99m² em sistema viário; 7.712,74m², em áreas institucionais e 821,67m² em sistema de lazer, estando em conformidade com a planta aprovada e informações constantes dos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Art. 2º Os melhoramentos estabelecidos pela legislação em vigor, foram executados.

Art. 3º As despesas da execução deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

DECRETO Nº 5.471, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Aprova o projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S, do loteamento denominado Jardim Chico Mendes, pertencente à Prefeitura Municipal de Cosmópolis e dá outras providências.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S, do loteamento denominado Jardim Chico Mendes, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, conforme Certidão de Regularização Fundiária nº 001/2020, expedida pelas Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura, em 20 de maio de 2020, com área total de 108.400,00m², assim especificados: 57.481,74m² em 309 lotes; 35.376,76m² em sistema viário; 11.945,50m² em área institucional; e 3.596,00m² em sistema de lazer, estando em conformidade com a planta aprovada e informações constantes dos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Art. 2º Os melhoramentos estabelecidos pela legislação em vigor, foram executados.

Art. 3º As despesas da execução deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

DECRETO Nº 5.474, DE 29 DE MAIO DE 2020.

“Abre um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 126.446,23 (Cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso III do artigo 41º da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário da ordem de R\$ 126.446,23 (Cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício nos termos do inciso II do art. 43º da L.F. nº 4320/64, conforme repasse SUS Processo nº 25000.071318/2020-58 para enfrentamento ao COVID-19.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

Negócios Jurídicos

EXTRATO DE CONTRATOS

LOCATÁRIO: Município de Cosmópolis; LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária Ltda. – José Roberto Peria e Elza de Lourdes Boiatti Peria - **Contrato nº 020/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 21.600,00 – R\$ 1.800,00 (mensal); ASSINATURA: 06/05/2020; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária para a instalação da Sede; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: Município de Cosmópolis; LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária Ltda. – Ana Paula Molinari Ielo e José Eduardo Ferreira Ielo Junior - **Contrato nº 021/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 18.000,00 – R\$ 1.500,00 (mensal); ASSINATURA: 06/05/2020; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária da nova Unidade de CRAS (Centro de Referência e Assistência Social); MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADO: Alexandre Barbosa da Costa – **Termo de Aditamento Contratual nº 022/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 4.800,00 - R\$ 400,00 (mensal); ASSINATURA: 08/05/2020; OBJETO: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 037/2019 da Contratação de Músico como Bolsista II na Banda Municipal (Saxofonista), conforme Lei nº 3.753/2015, Processo Seletivo nº 02/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Andreza Almeida de Souza – **Termo de Aditamento Contratual nº 023/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 4.800,00 – R\$ 400,00 (mensal); ASSINATURA: 08/05/2020; OBJETO: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 039/2019 da Contratação de Música como Bolsista II na Banda Municipal (Trompetista), conforme Lei nº 3.753/2015, Processo Seletivo nº 02/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADO: Davyd Alexandre Ribeiro – **Termo de Aditamento Contratual nº 024/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 4.800,00 - R\$ 400,00 (mensal); ASSINATURA: 08/05/2020; OBJETO: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 036/2019 da Contratação de Músico como Bolsista II na Banda Municipal (Saxofonista), conforme Lei nº 3.753/2015, Processo Seletivo nº 02/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADO: Divair Donizeti Pereira - **Termo de Aditamento Contratual nº 025/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 4.800,00 - R\$ 400,00 (mensal); ASSINATURA: 08/05/2020; OBJETO: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 040/2019 da Contratação de Músico como Bolsista II na Banda Municipal (Trompetista), conforme Lei nº 3.753/2015, Processo Seletivo nº 02/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADO: João Paulo Martins – **Termo de Aditamento Contratual nº 026/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 4.800,00 - R\$ 400,00 (mensal); ASSINATURA: 08/05/2020; OBJETO: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 041/2019 da Contratação de Músico como Bolsista II na Banda Municipal (Trompetista), conforme Lei nº 3.753/2015, Processo Seletivo nº 02/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Kelly Florentino Alves – **Termo de Aditamento Contratual nº 027/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 4.800,00 – R\$ 400,00 (mensal); ASSINATURA: 08/05/2020; OBJETO: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 035/2019 da Contratação de Música como Bolsista II na Banda Municipal (Percussionista), conforme Lei nº 3.753/2015, Processo Seletivo nº 02/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADO: Leandro Ferraz – **Termo de Aditamento Contratual nº 029/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 4.800,00 – R\$ 400,00 (mensal); ASSINATURA: 08/05/2020; OBJETO: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 029/2019 da Contratação de Músico como Bolsista II na Banda Municipal (Clarinetista), conforme Lei nº 3.753/2015, Processo Seletivo nº 02/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Maria Eduarda Sanvido Rosa – **Termo de Aditamento Contratual nº 030/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 4.800,00 – R\$ 400,00 (mensal); ASSINATURA: 08/05/2020; OBJETO: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 033/2019 da Contratação de Música como Bolsista II na Banda Municipal (Flautista), conforme Lei nº 3.753/2015, Processo Seletivo nº 02/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Noemi Alexandre Moreira dos Santos – **Termo de Aditamento Contratual nº 031/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 4.800,00 – R\$ 400,00 (mensal); ASSINATURA: 08/05/2020; OBJETO: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 032/2019 da Contratação de Música como Bolsista II na Banda Municipal (Eufonista), conforme Lei nº 3.753/2015, Processo Seletivo nº 02/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADO: Rayan Anzai – **Termo de Aditamento Contratual nº 032/2020**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 4.800,00 – R\$ 400,00 (mensal); ASSINATURA: 08/05/2020; OBJETO: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 034/2019 da Contratação de Músico como Bolsista II na Banda Municipal (Flautista), conforme Lei nº 3.753/2015, Processo Seletivo nº 02/2019.

**Cosmópolis, 03 de junho de 2020.
Secretaria de Negócios Jurídicos**

Saúde Comunitária

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 430/2020 Data de Protocolo: 07/05/2020
CEVS: 351280301-477-000048-1-2 Data de Validade: 21/05/2021
Razão Social: JACQUELINE LOPES FARMÁCIA
CNPJ/CPF: 11.813.687/0001-09
Endereço: Rua MAX HERGERT, 690 JARDIM BELA VISTA
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-130 UF: SP
Resp. LEGAL: JACQUELINE LOPES GRELLA CPF: 30977708870
Resp. Técnico: JACQUELINE LOPES GRELLA CPF: 30977708870
CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:400093 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 21/05/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 2 de Junho de 2020,

**Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2**

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 431/2020 Data de Protocolo: 07/05/2020
CEVS: 351280301-477-000048-1-2 Data de Validade: 21/05/2021
Razão Social: JACQUELINE LOPES FARMÁCIA
CNPJ/CPF: 11.813.687/0001-09
Endereço: Rua MAX HERGERT, 690 JARDIM BELA VISTA
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-130 UF: SP
Resp. LEGAL: JACQUELINE LOPES GRELLA CPF: 30977708870
Resp. Técnico: HELOISA BALLONE CPF: 39830566870
CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98367 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 21/05/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 2 de Junho de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 432/2020 Data de Protocolo: 07/05/2020
 CEVS: 351280301-477-000048-1-2 Data de Validade: 21/05/2021
 Razão Social: JACQUELINE LOPES FARMÁCIA
 CNPJ/CPF: 11.813.687/0001-09
 Endereço: Rua MAX HERGERT, 690 JARDIM BELA VISTA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-130 UF: SP
 Resp. LEGAL: JACQUELINE LOPES GRELLA CPF: 30977708870
 Resp. Técnico: HELOISA BALLONE CPF: 39830566870
 CBO: NUTRICIONISTA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98367 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 21/05/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 2 de Junho de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

4.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 189/2020 Data de Protocolo: 14/02/2020
 CEVS: 351280301-477-000048-1-2 Data de Validade: 21/05/2021
 Razão Social: JACQUELINE LOPES FARMÁCIA
 CNPJ/CPF: 11.813.687/0001-09
 Endereço: Rua MAX HERGERT, 690 JARDIM BELA VISTA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-130 UF: SP
 Resp. LEGAL: JACQUELINE LOPES GRELLA CPF: 30977708870
 Resp. Técnico: HELOISA BALLONE CPF: 39830566870
 CBO: NUTRICIONISTA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98367 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS,

Defere, em 21/05/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 2 de Junho de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 309/2020 Data de Protocolo: 20/03/2020
 CEVS: 351280301-477-000081-1-7 Data de Validade: 27/09/2020
 Razão Social: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA S.A
 CNPJ/CPF: 15.839.321/0012-04
 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 190 198 CENTRO
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
 Resp. LEGAL: THALES JARDIM PORTES CPF: 92924700191
 Resp. Técnico: MARCELA REGINA GEHRT DA SILVA CPF: 40720839840
 CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82999 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 21/05/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 2 de Junho de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

6.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 310/2020 Data de Protocolo: 20/03/2020
 CEVS: 351280301-477-000081-1-7 Data de Validade: 27/09/2020
 Razão Social: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA S.A
 CNPJ/CPF: 15.839.321/0012-04
 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 190 198 CENTRO
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
 Resp. LEGAL: THALES JARDIM PORTES CPF: 92924700191
 Resp. Técnico: LUANNA ROCHA DOS SANTOS CPF: 39540155878

CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74202 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 21/05/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 2 de Junho de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

7.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 311/2020 Data de Protocolo: 20/03/2020
 CEVS: 351280301-477-000081-1-7 Data de Validade: 27/09/2020
 Razão Social: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA S.A
 CNPJ/CPF: 15.839.321/0012-04
 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 190 198 CENTRO
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
 Resp. LEGAL: THALES JARDIM PORTES CPF: 92924700191
 Resp. Técnico(principal): LUANNA ROCHA DOS SANTOS CPF: 39540155878
 CBO:FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74202 UF:SP
 Resp. Técnico(substituto): DIEGO CAVALCANTE SILVANO DE SOUZA CPF: 34661436830 CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47252 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 21/05/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade principal, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 2 de Junho de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

8.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 312/2020 Data de Protocolo: 20/03/2020
 CEVS: 351280301-477-000081-1-7 Data de Validade: 27/09/2020
 Razão Social: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA S.A
 CNPJ/CPF: 15.839.321/0012-04
 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 190 198 CENTRO
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
 Resp. LEGAL: THALES JARDIM PORTES CPF: 92924700191
 Resp. Técnico(principal): LUANNA ROCHA DOS SANTOS CPF: 39540155878
 CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74202 UF:SP
 Resp. Técnico(substituto): DIEGO CAVALCANTE SILVANO DE SOUZA CPF: 34661436830 CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.:
 CRF No. Inscr.:47252 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 21/05/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica substituta, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 2 de Junho de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

9.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 308/2020 Data de Protocolo: 19/03/2020
 CEVS: 351280301-477-000021-1-9 Data de Validade: 02/06/2021
 Razão Social: J C PASSOS NETO - ME
 CNPJ/CPF: 72.728.207/0001-98
 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 2054 RECANTO DAS LARANJEIRAS
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-320 UF: SP
 Resp. LEGAL: JOSE CARLOS PASSOS NETO CPF: 11927084822
 Resp. Técnico: JOSE CARLOS PASSOS NETO CPF: 11927084822
 CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46504 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/06/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 2 de Junho de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Segurança Pública e Trânsito

Secretária de Segurança Pública e Trânsito
RECURSOS JULAGADOS (JARI) JUNHO 2020

Processo	Data/protocolo	Resultado
J-00005/2020	18/05/2020	INDEFERIDO

Cosmópolis, 03 junho 2020

Câmara Municipal

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 7ª
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO
DE 2020, REALIZADA NO DIA 28 DE
MAIO DE 2020, ÀS 13 HORAS, QUINTA-
FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO,
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
SÉTIMA LEGISLATURA.**

**Bloco Parlamentar I: Vereadores
Cristiane Paes, Élcio Amâncio, José
Carlos Passos Neto.**

**Vereadores: Aldenis Mateus Pereira,
André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite,
Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Hiroshi,
Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato
Trevenzolli.**

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2020 – aprovada pela unanimidade dos presentes.
4. Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 54/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Cosmópolis a firmar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil – Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis, situada no município para transferência de valor recebido por meio de Repasse Federal do Fundo Nacional de Saúde e dá outras providências” – aprovado pela unanimidade dos presentes.

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 28 DE MAIO
DE 2020.**

**Dr. Élcio Amâncio
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 18ª
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020,
REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO
DE 2020, ÀS 13 HORAS, SEGUNDA-
FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO,
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
SÉTIMA LEGISLATURA.**

**Bloco Parlamentar I: Vereadores
Cristiane Paes, Élcio Amâncio, José
Carlos Passos Neto.**

**Vereadores: Aldenis Mateus Pereira,
André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite,
Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Hiroshi,
Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato
Trevenzolli.**

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 7ª Sessão Extraordinária do ano de 2020 – aprovada por unanimidade.
4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo: Ofícios nºs. 905 e 918/2020.
5. Leitura e única discussão do Requerimento nº 144/2020, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar limpeza e capinação em área localizada na Rua Diolindo Prevato, próximo ao trevo da Usina Ester (fotos anexas) - aprovado por unanimidade.
6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 145/2020, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de promover a revitalização de áreas verdes localizadas nas imediações da Rua Luís Strazzacappa, conforme imagem anexa, bem como o recapeamento da referida via pública - aprovado por unanimidade.
7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 146/2020, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Hiroshi, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de que os ofícios e requerimentos dos Vereadores sejam respondidos pelo Prefeito e Secretarias em no máximo 48 (quarenta e oito) horas enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus – Covid 19 - aprovado por unanimidade.
8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 147/2020, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, requerendo ao Executivo, através da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Geração de Emprego e Renda informar sobre a possibilidade de promoção de campanha de apoio aos empresários cosmopolenses, conforme especificado - aprovado por unanimidade.
9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 148/2020, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de uma Tele Campanha do Agasalho - aprovado por unanimidade.
10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 149/2020, de autoria do Vereador Rafael Piauí, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar reparos e manutenção nos playgrounds localizados em praças públicas do bairro Cidade Alta - aprovado por unanimidade.
11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 150/2020, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de liberação definitiva do funcionamento das igrejas e das academias do Município, conforme especificado - aprovado por unanimidade.
12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 151/2020, de autoria do Vereador Edson Leite, requerendo ao Executivo o fornecimento de demonstrativo total das verbas recebidas e utilizadas para o recapeamento de vias públicas, conforme

especificado - aprovado por unanimidade.
13. Palavra dos Senhores Vereadores.
14. Leitura de correspondências recebidas de diversos: Ofício nº 650/2020, de autoria da Mesa Diretora, referente Balancete da Despesa e Financeiro do Legislativo Cosmopolense, relativo ao mês de abril de 2020.
15. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Primeira discussão da Emenda nº 04/2020, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus, Aditiva ao Projeto de Lei nº 46/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do para o exercício de 2021, e dá outras providências” – aprovada por dez votos favoráveis e um voto contrário.
2. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 46/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do para o exercício de 2021, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.
3. Única discussão do Veto Total de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 42/2020, de autoria dos Vereadores Hiroshi, Mestre Aldenis Mateus, Edson Leite, José Carlos Passos Neto e Renato Muniz de Andrade, que “Dispõe sobre a suspensão provisória de cobranças referentes a impostos, taxas e preços públicos devidos ao Município de Cosmópolis” – rejeitado por unanimidade.
4. Única discussão do Veto Total de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 43/2020, de autoria dos Vereadores Hiroshi, Mestre Aldenis Mateus, Edson Leite, José Carlos Passos Neto, Renato da Farmácia e Renato Trevenzolli, que “Dispõe sobre a distribuição de alimentos da merenda escolar disponíveis nas instituições da rede municipal de ensino durante o período de suspensão das aulas” – rejeitado por um voto favorável e dez votos contrários.
5. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 38/2020, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda e do Vereador Rafael Piauí, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público” – aprovado por unanimidade.

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 1º DE
JUNHO DE 2020.**

**Dr. Élcio Amâncio
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

**Vagner Gomes Soares
Diretor Geral**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2017**Contratante:** Câmara Municipal de Cosmópolis**Contratado:** Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico.**Objeto:** Contratação de operadora de plano privado de assistência médico-hospitalar, regularmente cadastrada junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, decorrente do Pregão Presencial nº 10/2017 – Processo nº 23.119/2017.**Valor:** R\$ 45.823,35 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), mensais, aproximadamente, totalizando R\$ 274.940,10 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos), em função do número de usuários e suas respectivas faixas etárias.**Dotação Orçamentária:**

Conta..... 18	Crédito Orçamentário
Órgão..... 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçamentária.....02.01	PODER LEGISLATIVO
Unidade Executora.....02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional.....010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.....2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econômica.....33.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento.....33.90.39.50.0000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais
Fonte de Recursos.....01	Tesouro

Vigência do Contrato: 1º de julho a 31 de dezembro de 2020.**Data do Termo Aditivo:** 29 de maio de 2020.**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2020.****COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020**

A Câmara Municipal de Cosmópolis torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2020 objetivando a aquisição de combustível (gasolina, tipo comum), com entrega parcelada, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Cosmópolis, até o dia 31 de dezembro de 2020, cuja sessão pública foi realizada no dia 29 de maio de 2020, às 09 horas, foi declarada **DESERTA** pela ausência de licitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2020.**Flávia Cristina Tavares da Silva**
Pregoeira**Dr. Élcio Amâncio**
Presidente**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO**
Pregão Presencial nº 04/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, Dr. Élcio Amâncio, comunica que o Pregão Presencial nº 04/2020, destinado à aquisição de combustível (gasolina, tipo comum), com entrega parcelada, para abastecimento dos quatro veículos da Câmara Municipal de Cosmópolis, até o dia 31 de dezembro de 2020, foi REVOGADO, por restar licitação DESERTA (ausência de interessados).

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE MAIO DE 2020.**Dr. Élcio Amâncio**
Presidente